



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 205 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1401/2021

DATA
21/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a possibilidade de elaborar e enviar ao Legislativo Municipal de um Projeto de Lei criando Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os profissionais de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista atualmente os servidores da saúde não dispõem de Plano de Carreira, ou seja, após assumir o cargo não têm perspectiva de crescimento profissional. O servidor que toma posse no cargo hoje, passa a receber em contraprestação o mesmo vencimento que o servidor que tem décadas de experiência, tal realidade precisa ser alterada, dando-se aos servidores da saúde municipal a devida valorização.

Nestes termos, requeiro dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do duto plenário, sendo o requerimento aprovado, que seja encaminhada a presente solicitação ao Executivo Municipal para as medidas cabíveis.

A elaboração de Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os profissionais de Saúde do Município encontra consonância em documento elaborado pela Comissão Especial do PCCS-SUS – Portaria nº 626/GM, de 08/04/04 e aprovado pela Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, Comissão Intergestores Tripartite e referendado pelo Conselho Nacional de Saúde, transformada na portaria Ministerial PORTARIA Nº 1.318, DE 5 DE JUNHO DE 2007.

É público e notório que os profissionais da rede pública de saúde são os mais afetados no País pelas condições de trabalho, baixos salários e a exposição a uma enorme quantidade de doenças e substâncias perigosas que oferecem risco à saúde de Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Médicos, Farmacêuticos, Bioquímicos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, entre outros profissionais, assim como, da equipe Técnica Auxiliar e funcionários técnico administrativos. Somando-se a essa realidade de precarização dos serviços e salários surge a pandemia Covid19 que expõe e ainda expõe de



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

maneira insalubre física e psicologicamente os profissionais e seus familiares.

Enquanto neste cenário de pânico e terror mundial da calamidade pela pandemia da Covid19, os profissionais de saúde que foram os primeiros afetados, (foram, continuam e continuarão sem tempo definido para acabar), pois sem instrumentações adequadas, recursos medicamentosos e tecnológicos, além de conhecimento do manejo da doença são os primeiros na linha de frente em combater a doença, em relação às outras áreas profissionais que se refugiam e isolam-se, o profissional de saúde vai em direção oposta, ou seja, de encontro e ao confronto da pestilência com todos os esforços, além de jornadas de trabalho exaustivas. Afim de que a sociedade não pereça.

É contraditória a falta de regulamentação e implantação da carreira única para os profissionais de Saúde da SMS de Cajamar, como carreira única na área da Saúde, determinada nos Artigos 4º e 5º da Lei Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. A instabilidade profissional e o clamor desses profissionais por justiça e por reconhecimento, é comprovada pelos inúmeros Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional com pedidos de pisos salariais e regulamentação de jornada de trabalho para várias categorias que compõem os profissionais de saúde.

Assim, na certeza de que o requerimento contribuirá para a valorização dos profissionais de saúde, peço o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a sua aprovação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2021.


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


TARCISIO DE CARVALHO
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26/05/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 103 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 61/2021; 119/2021; 172/2021; 180/2021; 183/2021; 185/2021; 194/2021; 195/2021; 196/2021; 197/2021; 198/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 204/2021; 205/2021; 206/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 MAI 2021
11:36
Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Recebido por
70 MAI 2021
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em